



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro a **Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar** do Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogáveis por mais 15 dias.

SERVIDOR	MAT. SIAPE
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA GAMA	2700622
FÁBIO ANDRÉ PORTO ALVES	3701524
ILDA CRISTINA FERRAZ MENEZES	2688046
TIAGO DE CASTRO SOUZA	2995964
JOSEMAR CLAUDINO BARBOSA	2206895
HOMMEL ALMEIDA DE BARROS LIMA	1681327
DANIELLE DOS SANTOS COSTA	2321815
TALITA DE SOUZA MASSENA	1686813
JOSÉ MÁRCIO GONDIM VASCONCELOS FILHO	1781686
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3 - Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Portaria nº 719/2017